

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 04/2024, torna público o resultado e adjudicação do Credenciamento n.º 002/2024, objetivando o **Chamamento Público com objetivo da fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contrato de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população junto às unidades básicas da rede pública de saúde do município de Nova Redenção.** Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: ADEILDO GONÇALVES SOARES, médico inscrito sob o CRM n.º 45420/BA, residente e domiciliado na Rua Aurora, S/N, Centro, Nova Redenção, bairro centro –na cidade de Nova Redenção - BA, inscrita no CPF: 806.698.832-04, doravante denominada CREDENCIADO, para prestação dos seguintes serviços: 1) Plantão médico em UNIDADE DE SAUDE (RETAGUARDA) 24 horas -finais de semana (Sábado e domingo); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portando ADJUDICA-SE o objeto deste Credenciamento de n.º 002/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Nova Redenção -BA, em 05 de setembro de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 004/2024 torna público a homologação do Credenciamento nº 002/2024, objetivando o Chamamento Público com objetivo da fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contrato de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população junto às unidades básicas da rede pública de saúde do município de Nova Redenção. Foi declarado credenciado por atender a todas as exigências deste edital o seguinte prestador de serviço: 1) ADEILDO GONÇALVES SOARES, médico inscrito sob o CRM nº 45420/BA, residente e domiciliado na Rua Aurora, S/N, Centro, Nova Redenção, bairro centro –na cidade de Nova Redenção - BA, inscrita no CPF: 806.698.832-04, doravante denominada CREDENCIADO, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em unidade de saúde (retaguarda) -24 horas -finais de semana (Sábado e domingo); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Publique-se no local de costume.

Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do da lei nº 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

ATA. Nº 001/2024 - JULGAMENTO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 002/2024

EDPTAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

Ao três dias do mês de setembro de 2024, as 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Nova Redenção situada a Av. Nascer do Sol, s/n, Centro a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Nova Redenção /BA, formalmente designada através da Portaria n ° Nº 06/2024, de 26 de fevereiro 2024, para abertura a julgamento da documentacao de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital de chamamento público — Nº 002/2024. Aberta a reunião, a presidente Srª . Gelsina Carneiro dos Santos checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido, além desta, os seguintes membros: a Sr. Acassio Kenedy Rosario dos Santos a Sr Anderson da Silva Oliveira, o que conferiu quórum de 100% dos membros. Fato continuo ressaltou que todas os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento convocatório em perfeita conformidade com a Lei 14.133/2021. Dando seguimento, a presidente da comissão informou que lhe foi entregue a documentação de 1 postulante a Credenciamento, na condição de pessoas física para prestação de serviços de saúde. A documentacao fora conferida quanto a inviolabilidade a os dizeres de endereçamento, estando conforme as exigências edilícias. Posteriormente foram abertos os seus conteúdos comparados com o solicitado no edital 002/2024, conforme caracterização jurídica. Após a análise documental foi constatado que a postulante a seguir descrita apresentou todas as condições que lhes conferiram perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA a seguinte pessoa física: 1) ADEILDO GONÇALVES SOARES, médico inscrito sob o CRM nº 45520/BA, residente e domiciliado na Rua Aurora, S/N, Centro, Nova Redenção- BA, inscrita no CPF: 806.698.832-04, doravante denominada CREDENCIADO, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em UNIDADE DE SAÚDE (

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

RETAGUARDA) 24 horas - finais de semana (Sábado e domingo). Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, o agente de contratação agradeceu a presença de todos e dando por encerrada a reunião quando, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de contratação que permaneceram, todos, até o final desta.

Sr^a. Gelsina Carneiro dos Santos
Agente de Contratação

Sr. Anderson da Silva Oliveira
Membro da COPEL

Sr^a Acassio Kenedy Rosário dos Santos
Membra da COPEL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

CRENCIAMENTO Nº 002/2024 **EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024 FMS**

Processo Administrativo: 072/2024

Contrato: 093/2024 FMS

INEXIGIBILIDADE nº. 017/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.
Contratada: ADEILDO GONÇALVES SOARES.
CPF: 806.698.832-04

Objeto: O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contrato de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população junto às unidades básicas da rede pública de saúde do município de Nova Redenção.

Realização de serviços médicos nas seguintes áreas: I) Plantão médico em unidade de saúde (retaguarda) 24 horas -fins de semana (Sábado e domingo).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:10.122.03 .2032 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
Fonte: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:10.122.03 .2032 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Valor: R\$ R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),

Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato nº094/2024 - com a empresa **OS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.356.031/0001-19, com o valor estimado global é R\$ 540.636,80 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavoss), objetivando o CREDENCIAMENTO é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 16 de setembro de 2024

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de setembro de 2024

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2024

PROCESSO Nº: 075/2024

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e nobreak objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De Nova Redenção/BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA CNPJ nº 40.221.482/0001-24

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.770,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO

Atividade: 04.122.03.2012 Desenvolvimento e manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento da Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 1-500-0000

NOVA REDENÇÃO -BA– 24 de outubro de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2024

PROCESSO Nº: 076/2024

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados atendendo as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Nova Redenção/BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA

CNPJ nº 40.221.482/0001-24

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ **23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO

Atividade: 04.122.03.2012 Desenvolvimento e manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento da Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 1-500-0000

NOVA REDENÇÃO -BA– 24 de outubro de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal